



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 11/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2024

De ordem do Exmo. Sr. **Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a Comissão Especial Organizadora e Examinadora constituída por meio da Portaria n.º 294/2024, neste ato representada pela Sra. Catiana Neri Lopes, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve torna publico o chamamento do **Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2024**.

Jornalismo/ Publicidade e Propaganda		Média
1º	Gabriel Maia	8,65
2º	Camila Pagnoncelli (E.M.)	8,53

Os Candidatos convocados com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, a partir de 07/04/2025 até 11/04/2025, obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para o estágio, conforme segue:

- Cópia do CPF e do RG;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula.
- Realizar inscrição no site do ANIE. <https://www.anieestagios.com.br/>

Campo Bonito/Pr, 07 de abril de 2025.

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SOBRE GESTÃO NA EDUCAÇÃO: ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DO FNDE, SIMEC-PR E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE, PNATE E PDDE COM SIGPC E BB ÁGIL, E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais), para a contratação da empresa IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 32.651.451/0001-85.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 03 de abril de 2025


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSOS REFERENTE A ATUAÇÃO PRÁTICA NO CRAS: EMBASAMENTO TEÓRICO SOBRE A METODOLOGIA DE TRABALHO NO SUAS, PAIF, SCFV, ATENDIMENTO NO DOMICILIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ATRIBUIÇÃO EQUIPE TÉCNICA, CONSTRUÇÃO DE FLUXO INTERNO E OFICINAS DE APRENDIZAGEM, nos dias 16 e 17 de abril em MARINGÁ-PR.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais), para a contratação da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 37.811.797/0001-17.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 03 de abril de 2025


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 01/2024

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSOS REFERENTE A ATUAÇÃO PRÁTICA NO CRAS: EMBASAMENTO TEÓRICO SOBRE A METODOLOGIA DE TRABALHO NO SUAS, PAIF, SCFV, ATENDIMENTO NO DOMICILIO, BENEFICIOS EVENTUAIS, ATRIBUIÇÃO EQUIPE TÉCNICA, CONSTRUÇÃO DE FLUXO INTERNO E OFICINAS DE APRENDIZAGEM, nos dias 16 e 17 de abril em MARINGÁ-PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSOSA ATUAÇÃO PRÁTICA NO CRAS: EMBASAMENTO TEÓRICO SOBRE A METODOLOGIA DE TRABALHO NO SUAS, PAIF, SCFV, ATENDIMENTO NO DOMICILIO, BENEFICIOS EVENTUAIS, ATRIBUIÇÃO EQUIPE TÉCNICA, CONSTRUÇÃO DE FLUXO INTERNO E OFICINAS DE APRENDIZAGEM	R\$ 1.075,00	R\$ 3.225,00

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) para a contratação da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ: 37.811.797/0001-17.

Campo Bonito, 07 de abril de 2025


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 05/2025

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SOBRE GESTÃO NA EDUCAÇÃO: ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DO FNDE, SIMEC-PR E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE, PNATE E PDDE COM SIGPC E BB ÁGIL, E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSOS/TREINAMENTO ESPECIFICO GESTÃO NA EDUCAÇÃO: Atualizações dos sistemas do FNDE, SIMEC-PAR e a Prestação de Contas do PNAE, PNATE e PDDE com SIGPC e BB Ágil.	2	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
2	UND	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	2	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
					R\$ 8.560,00

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais) para a contratação da empresa IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná), inscrita no CNPJ 32.651.451/0001-85.

Campo Bonito, 08 de abril de 2025.


EDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 15/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 563.294,70 (Quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e quatro Reais e setenta Centavos).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	248.848,60	duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	164.474,40	cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
AMARAL E KAIBERS LTDA	16.846.306/0001-01	75.152,00	setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais
FAMILY DISTRIBUIDORA LTDA	52.200.675/0001-88	66.170,00	sessenta e seis mil cento e setenta reais
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10.828.263/0001-47	8.649,70	oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 07 de abril de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Dispensa Por Limite Presencial 4/2025
Processo 28/2025

EXTRATO DO CONTRATO 48/ 2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

DOUGLAS POSSAN EIRELI, 15.332.845/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR: 18.337,9 (dezoito mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030260000	2355		15	452	0501	05
0	339039431000	2780		15	452	0501	05

Campo Bonito, 07 de abril de 2025

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e DOUGLAS POSSAN


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 16/2025
Processo 23/2025

EXTRATO DO CONTRATO 49/ 2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 10.828.263/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, APAE E AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS E AOS IDOSOS.

VALOR: 11.590,0 (onze mil quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903299 0300	2907		8	244	1002	10
0	33903299 0300	2908		12	361	0601	06

Campo Bonito, 07 de abril de 2025

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e FERNANDO TOSCAN


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 47/2024
MODALIDADE Pregão Eletrônico (SRP) Nº 20/2024
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA 98/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ 10.828.263/0001-47.**

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, E PARECER EMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DO ITEM 44 - CAFÉ TORRATO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO PARA R\$ 28,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). (ART. 124. I, 'd'.)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI.**

Campo bonito, 08 de abril de 2025



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 191/2022
MODALIDADE Pregão Nº 110/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 7/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TRECHOS DETERMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N.2900/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DEOSMAR ROCHA LTDA** CNPJ: 17.938.643/0001-83.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, E ANÁLISE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) NO VALOR DO KM RODADO, PASSANDO PARA R\$ 7,32. (ART. 65, LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **DEOSMAR ROCHA LTDA**

Campo bonito, 08/04/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 17/2024
MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 5/2024
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 57/2024

Objeto: Aquisição de Lanches, Salgados e Bolos

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ:
86.805.710/0001-04.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DE COMUM ACORDO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO RPESENTE CONTRATO POR MAIS 90 DIAS.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

CAMPO BONITO, 08/04/25